

# ***Creches e Jardins de Infância***

***Estabelecimentos de Primeira Infância***

O presente GUIA tem como objetivo disponibilizar informação genérica relativa aos **Estabelecimentos de Educação de Primeira Infância** da Rede Solidária do Concelho de Oeiras.

Esta informação não dispensa o contacto com o Estabelecimento de Educação pretendido, considerando a existência de regulamentos internos próprios com normas relativas ao funcionamento, requisitos, datas de admissão, cálculo de mensalidades familiares, entre outras disposições.

## *Notas prévias*

# Índice

1	→	<b>Notas prévias</b>	
		<b>Enquadramento</b>	<b>5</b>
		Educação e Acolhimento	6
		Acordo de Cooperação	7
2	→	<b>Creche</b>	<b>8</b>
		Educação e Acolhimento para crianças até aos 3 anos	9
		Oferta educativa para menores de 3 anos	10
		Número de vagas de Creche	11
		Número de crianças por sala de Creche	12
		Admissão na Creche	13
3	→	<b>Jardim de Infância</b>	<b>14</b>
		A Educação Pré-escolar	15
		Oferta educativa para crianças a partir dos 3 anos	16
		Número de vagas de Jardim de Infância	17
		Número de crianças por sala de Jardim de Infância	18
		Admissão no Jardim de Infância	19
		Financiamento da componente educativa nas Instituições Particulares de Solidariedade Social	20
4	→	<b>Capacidade e localização de Creches e Jardins de Infância da Rede Solidária de Oeiras</b>	<b>21</b>
		Rede de Equipamentos de Primeira Infância em Oeiras	22
		Disponibilidade da Rede Solidária de Oeiras	23
		<b>União de Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo</b>	
		Creches e Jardins de Infância   Localização	24
		Capacidade e vagas	25
		Estabelecimentos de Creche e Jardim de Infância	26
		Contactos	27
		<b>Freguesia de Barcarena</b>	
		Creches e Jardins de Infância   Localização	28

# Índice

5

Capacidade e vagas	29
Estabelecimentos de Creche e Jardim de Infância	30
Contactos	31
<b>União de Freguesias de Carnaxide e Queijas</b>	
Creches e Jardins de Infância   Localização	32
Capacidade e vagas	33
Estabelecimentos de Creche e Jardim de Infância	34
Contactos	35
<b>União das Freguesias de Oeiras e São Julião, Paço de Arcos e Caxias</b>	
Creches e Jardins de Infância   Localização	36
Capacidade e vagas	37
Estabelecimentos de Creche e Jardim de Infância	38
Contactos	39
<b>Freguesia de Porto Salvo</b>	
Creches e Jardins de Infância   Localização	40
Capacidade e vagas	41
Estabelecimentos de Creche e Jardim de Infância	42
Contactos	43

**5** → **Comparticipação familiar / Cálculo da mensalidade** **44**

Comparticipação familiar	45
Responsabilidades das famílias	46
Gratuidade para a frequência da Creche	47
Gratuidade da frequência da componente educativa do Jardim de Infância	48
Cálculo do rendimento per capita do agregado familiar	49
Despesas fixas do rendimento familiar	50
Determinação do montante de participação familiar	51

6

**6** → **Informação complementar** **52**

Legislação para consulta	53
--------------------------	----

**1**

# ***Enquadramento***



# 1

## **Educação e Acolhimento**

A **Educação e Acolhimento na Primeira Infância** está organizada numa estrutura bietápica, com respostas distintas para crianças mais novas (menos de 3 anos) e mais velhas (mais de 3 anos).

Esta oferta é assegurada por Estabelecimentos da rede pública, por entidades privadas não lucrativas (Instituições Particulares de Solidariedade Social – IPSS) com acordo de cooperação com o Estado e por entidades privadas lucrativas com licença de funcionamento.

A **Creche** é um estabelecimento que visa o acolhimento para crianças até aos três anos de idade, durante a parte do dia em que os pais ou as pessoas que as tenham à sua guarda não podem estar com elas.

O **Jardim de Infância** é um estabelecimento orientado para o desenvolvimento da criança, que proporciona atividades educativas e atividades de apoio à família.



# 1

## Acordo de Cooperação

O **Acordo de Cooperação** é um instrumento através do qual o Estado financia a criação de vagas de **Creche** e de **Jardim de Infância** nos estabelecimentos geridos pelas IPSS.

O financiamento do Estado é atribuído à IPSS e destina-se a compartilhar a frequência das crianças.

Para cada **Estabelecimento de Infância da Rede Solidária** estão definidas:

- \_ **A capacidade**, que corresponde ao número máximo de crianças que a resposta socioeducativa permite admitir, por referência ao espaço físico do equipamento ou aos recursos humanos afetos ao serviço;
- \_ **O número de crianças contemplados no Acordo de Cooperação** e pelos quais é atribuída uma participação financeira.

Em alguns estabelecimentos coexistem vagas com e sem Acordo de Cooperação, ou seja, financiadas e não financiadas pelo Estado.

O Compromisso de Cooperação é um documento público que pode ser consultado [aqui](#).



**2**

***Creche***





# 2

## **Educação e Acolhimento para crianças até aos 3 anos**

**A educação e o acolhimento para as crianças com menos de 3 anos** não faz parte do sistema educativo. Trata-se de uma resposta social sob a responsabilidade do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS).

Para as **Creches** desenvolvidas por IPSS, podem estas Instituições efetuar acordos de cooperação com a Segurança Social para o financiamento do seu funcionamento, sendo pago, mensalmente, à referida instituição, um valor por criança por mês estipulado anualmente em Protocolo de Compromisso de Cooperação celebrado entre o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e as Uniões das Misericórdias, das Mutualidades e a Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade.

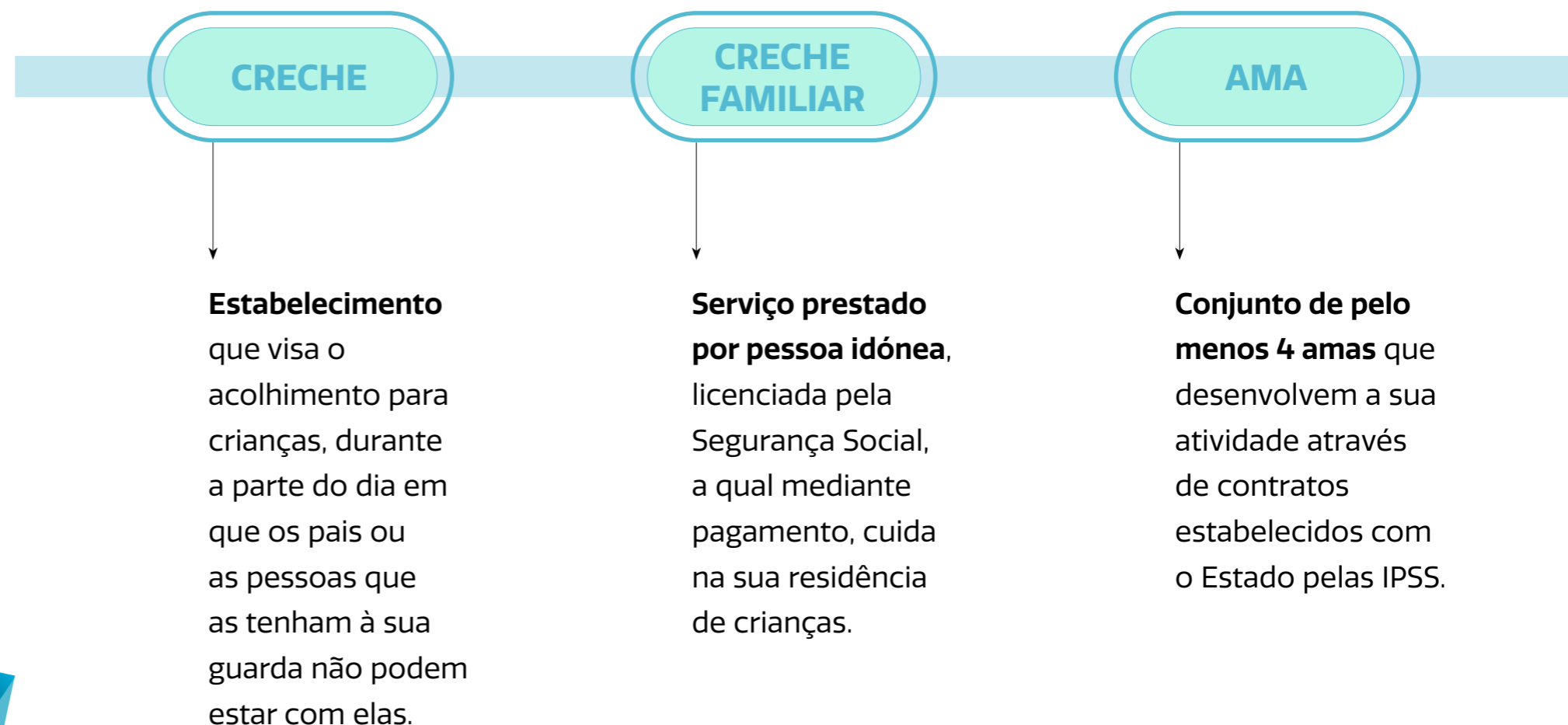
Atualmente, está em vigor o Compromisso de Cooperação para o biénio 2021-2022 constando na tabela de comparticipação financeira para a resposta social **Creche** um valor por criança/mês de **€293,66** para o funcionamento das IPSS.



# 2

## Oferta educativa para menores de 3 anos

A oferta educativa orientada para menores de 3 anos é constituída por:



# 2

## *Número de vagas de Creche*

1801

*Número de vagas de Creche*

1382

*Número de vagas financiadas pelo Estado  
através do Acordo de Cooperação*



# 2

## Número de crianças por sala de Creche

	Número máximo
<b>Sala de Berçário</b> (até à aquisição da marcha)	10
<b>Sala de aquisição da marcha</b> (até aos 24 meses)	14
<b>Sala genérica</b> (dos 24 aos 36 meses)	18



# 2

## *Admissão na Creche*

- As **inscrições** para esta valência decorrem durante todo o ano.
- A **frequência da Creche** não está vinculada ao calendário escolar.
- **Deverá contactar os Estabelecimentos para obter informação** detalhada sobre vagas existentes e regras de funcionamento.



3

*Jardim de Infância*



# 3

## A Educação Pré-escolar

A **Educação Pré-escolar** é a primeira etapa da educação básica no processo de educação ao longo da vida, sendo complementar da ação educativa da família, com a qual deve estabelecer estreita cooperação, a fim de assegurar a sua plena integração na sociedade, como ser autónomo, livre e solidário - Lei-Quadro da Educação Pré-Escolar, Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro.

**A oferta da rede pública de jardim de infância é complementar da oferta disponibilizada pelos estabelecimentos da Rede Solidária**, desenvolvida ao abrigo do acordo de cooperação com o Ministério do Trabalho, Solidariedade e da Segurança Social (MTSSS) e o Ministério da Educação (ME).

A tutela pedagógica é da responsabilidade do Ministério da Educação (ME), competindo-lhe assegurar a qualidade da educação nos estabelecimentos da rede nacional de educação pré-escolar.

A tutela técnica é da competência conjunta dos ME e Ministério do Trabalho Solidariedade e Segurança Social (MTSSS) e consiste no acompanhamento da organização e do funcionamento dos Estabelecimentos da Educação Pré-Escolar.

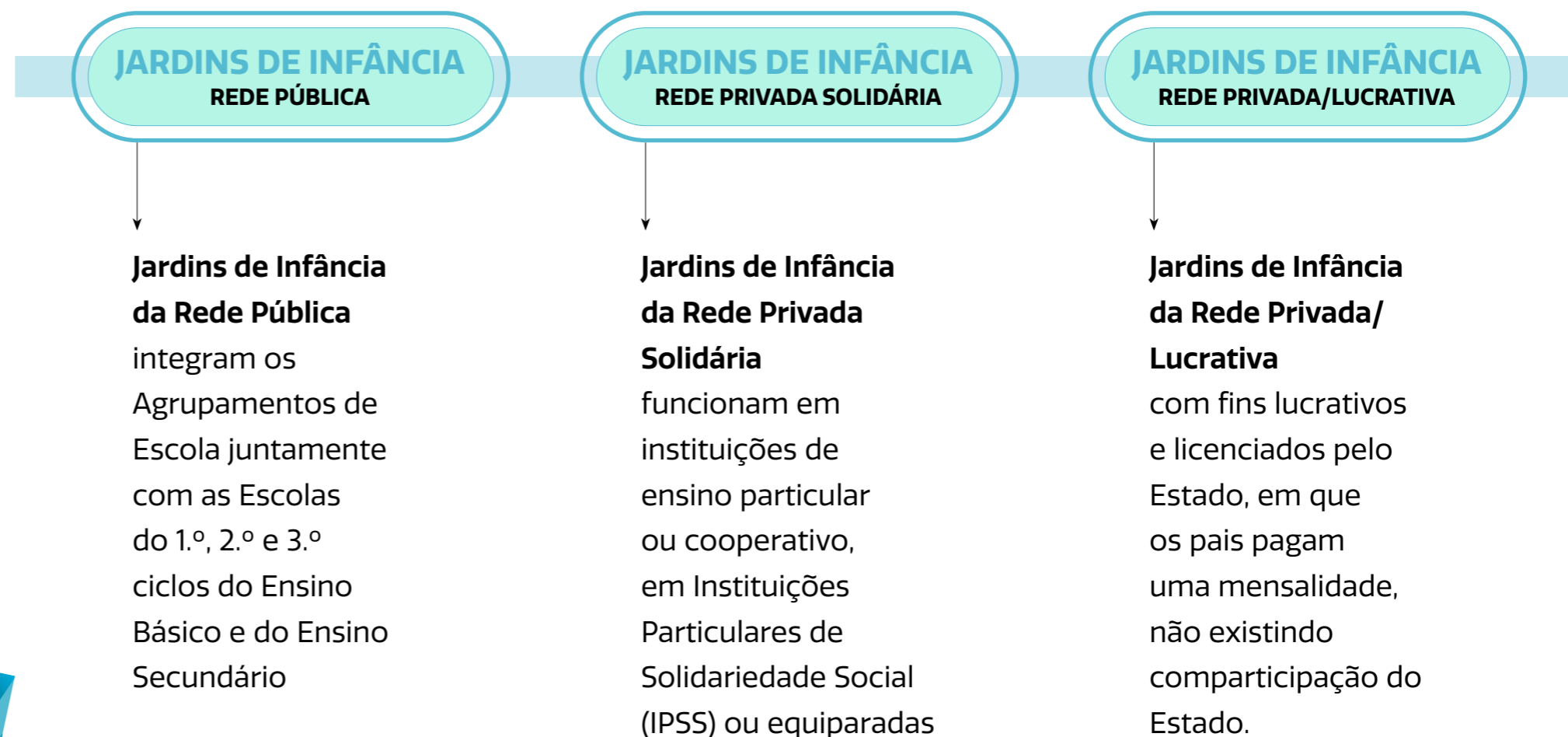




# 3

## Oferta educativa para crianças a partir dos 3 anos

A oferta educativa orientada para crianças a partir dos 3 anos é disponibilizada por:



# 3

## *Número de vagas de Jardim de Infância*

1991

*Número de vagas de Jardim de Infância*

1699

*Número de vagas financiadas pelo Estado através do Acordo de Cooperação*



# 3

## Número de crianças por sala de Jardim de Infância

### Sala de Jardim de Infância

Número de crianças por sala

Número mínimo

20

Número máximo

25

Os grupos da educação pré-escolar são constituídos pelo **número mínimo de 20 crianças**, sempre que em relatório técnico-pedagógico seja identificada, como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão, a necessidade de integração da criança em grupo reduzido, não podendo este incluir mais de duas crianças nestas condições.



# 3

## *Admissão no Jardim de Infância*

- Nos **Jardins de Infância da rede pública**, os critérios de matrícula, renovação de matrícula e constituição das turmas, estão definidos no [Despacho n.º 4506-A/2023, de 13 de abril](#).
- Consultar o [Guia de Matrícula da Educação | Pré Escolar](#) no [Portal da Educação](#).
- No caso de **Estabelecimento da rede solidária**, os pais têm liberdade de escolha submetendo-se, no entanto, aos critérios de admissão estabelecidos no regulamento interno da instituição e à existência de vagas por ocupar.



# 3

## **Financiamento da componente educativa nas Instituições Particulares de Solidariedade Social**

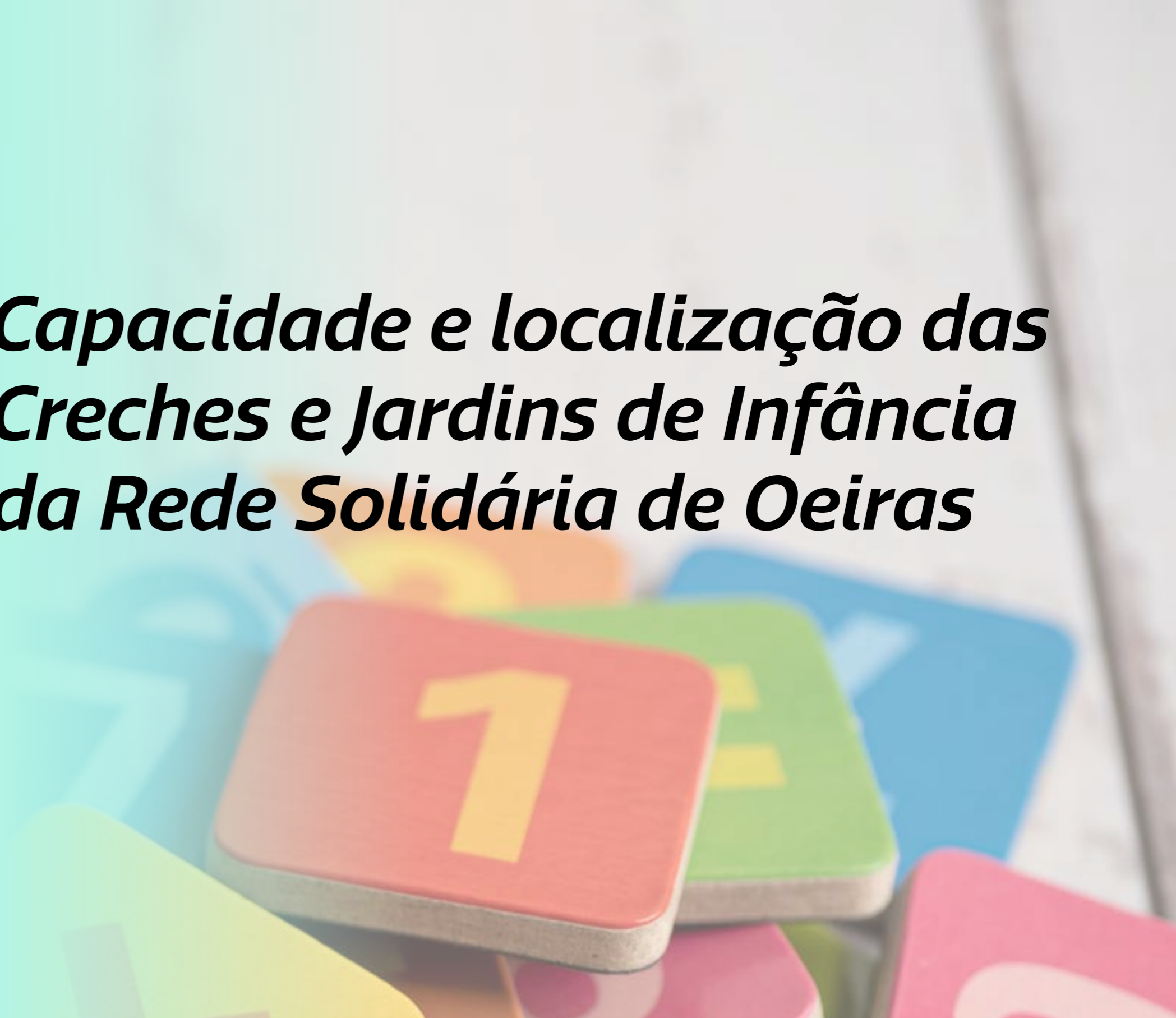
**As IPSS são financiadas na componente educativa pelo Ministério da Educação**, recebendo um valor/criança/mês estipulado anualmente por Despacho Conjunto do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e do Ministério da Educação.

O Despacho Conjunto n.º 8595/2017 distingue as duas componentes de apoio financeiro do Estado para funcionamento da valência de Jardim de Infância geridos pelas IPSS:

COMPONENTE EDUCATIVA	<b>111,92€</b> POR CRIANÇA/POR MÊS
COMPONENTE SOCIOEDUCATIVA	<b>63,31€</b> POR CRIANÇA/POR MÊS

# 4

## *Capacidade e localização das Creches e Jardins de Infância da Rede Solidária de Oeiras*



# 4

## Rede de Equipamentos de Primeira Infância em Oeiras

39

ESTABELECIMENTOS DA REDE SOLIDÁRIA

na sua maioria **com valências de Creche e Jardim de Infância** cumulativamente, distribuídas por todas as freguesias do Concelho, em função da área de implantação das IPSS.

21

JARDINS DE INFÂNCIA DA REDE PÚBLICA

**distribuídos por 10 Agrupamentos de Escolas**, na sua maioria integrados em escolas do 1.º ciclo do ensino Básico (EB).

40

ESTABELECIMENTOS PRIVADOS/LUCRATIVOS

para além de Jardins de Infância e de Creches de gestão pública e/ou solidária.



# 4

## Disponibilidade da Rede Solidária de Oeiras

No conjunto, a Rede Solidária disponibiliza **3792** vagas.

CRECHE	JARDIM DE INFÂNCIA
CAPACIDADE: <b>1.801</b>	CAPACIDADE: <b>1.991</b>
N.º DE VAGAS INSCRITAS NO ACORDO DE COOPERAÇÃO: <b>1.382</b>	N.º DE VAGAS INSCRITAS NO ACORDO DE COOPERAÇÃO: <b>1.699</b>
N.º DE CRIANÇAS INSCRITAS: <b>1.683*</b>	N.º DE CRIANÇAS INSCRITAS: <b>1.790*</b>
N.º DE VAGAS DISPONÍVEIS: <b>134*</b>	N.º DE VAGAS DISPONÍVEIS: <b>201*</b>

\* Dados de março de 2023.

# 4

## União de Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo

### Creches e Jardins de Infância

### Localização

#### Santa Casa da Misericórdia de Oeiras

- 1 Jardim de Infância O Novo Pinóquio **ALGÉS**
- 2 Creche O Pioneiro **ALGÉS**
- 3 Jardim de Infância O Palhaço **LINDA-A-VELHA**
- 4 Jardim de Infância O Bambi **CRUZ QUEBRADA/DAFUNDO**

#### Centro Social e Paroquial Nossa Senhora do Cabo

- 5 Creche e Jardim de Infância Nossa Senhora do Cabo **LINDA-A-VELHA**

#### Associação Jardim de Infância Nossa Senhora das Graças

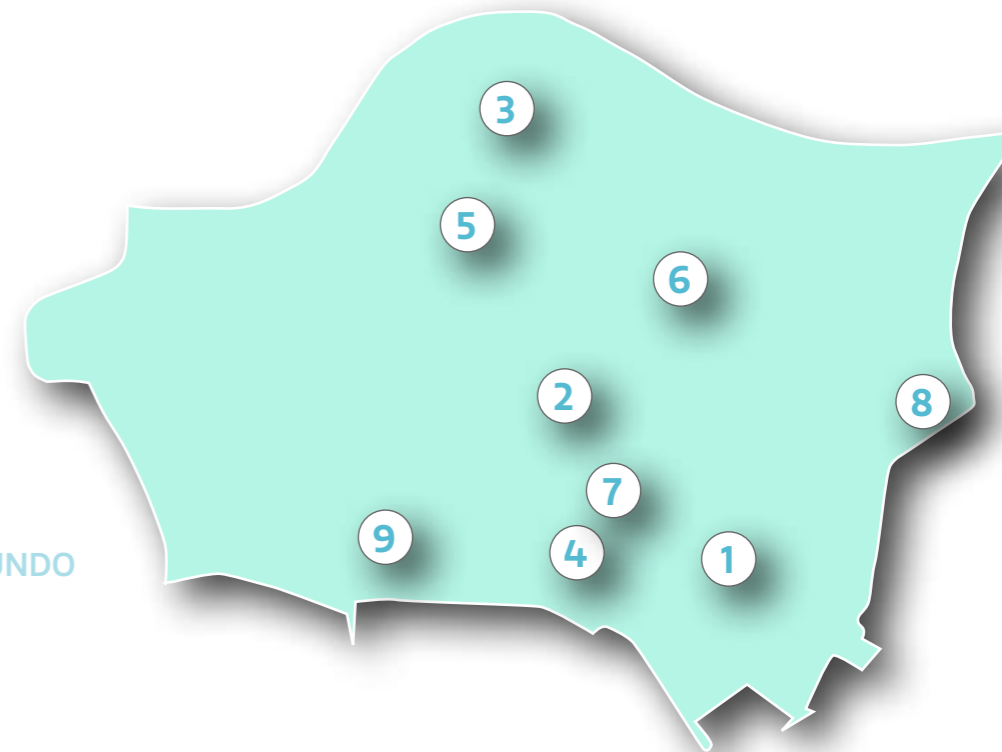
- 6 Jardim de Infância Nossa Senhora das Graças **ALGÉS**
- 7 Creche Nossa Senhora das Graças **ALGÉS**

#### Fundação Obra Social das Religiosas Dominicanas Irlandesas

- 8 Centro Sagrada Família **ALGÉS**

#### Centro Social e Paroquial Senhor Jesus dos Aflitos da Paróquia da Cruz Quebrada

- 9 Creche Francisco e Jacinta **CRUZ QUEBRADA/DAFUNDO**



# 4

## *União de Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo*

### *Capacidade e vagas*

CRECHE	JARDIM DE INFÂNCIA
CAPACIDADE: <b>346</b>	CAPACIDADE: <b>370</b>
N.º DE VAGAS INSCRITAS NO ACORDO DE COOPERAÇÃO: <b>241</b>	N.º DE VAGAS INSCRITAS NO ACORDO DE COOPERAÇÃO: <b>347</b>

# 4

## União de Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo

### Estabelecimentos de Creche e Jardim de Infância

ENTIDADE GESTORA	ESTABELECIMENTO	CRECHE	JARDIM DE INFÂNCIA
		CAPACIDADE INSTALADA	CAPACIDADE INSTALADA
Santa Casa da Misericórdia de Oeiras	Creche e Jardim de Infância O Novo Pinóquio	18	85
	Creche O Pioneiro	30	-
	Creche e Jardim de Infância O Palhaço	60	50
	Jardim de Infância O Bambi	-	60
Centro Social e Paroquial Nossa Senhora do Cabo	Creche e Jardim de Infância Nossa Senhora do Cabo	46	25
Associação Jardim de Infância Nossa Senhora das Graças	Jardim de Infância Nossa Senhora das Graças	59	50
	Creche Nossa Senhora das Graças	46	-
Fundação Obra Social das Religiosas Dominicanas Irlandesas	Centro Sagrada Família	109	100
Centro Social e Paroquial Senhor Jesus dos Aflitos da Paróquia da Cruz Quebrada	Creche Francisco e Jacinta	20	-

# 4

## Contactos

União de Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo

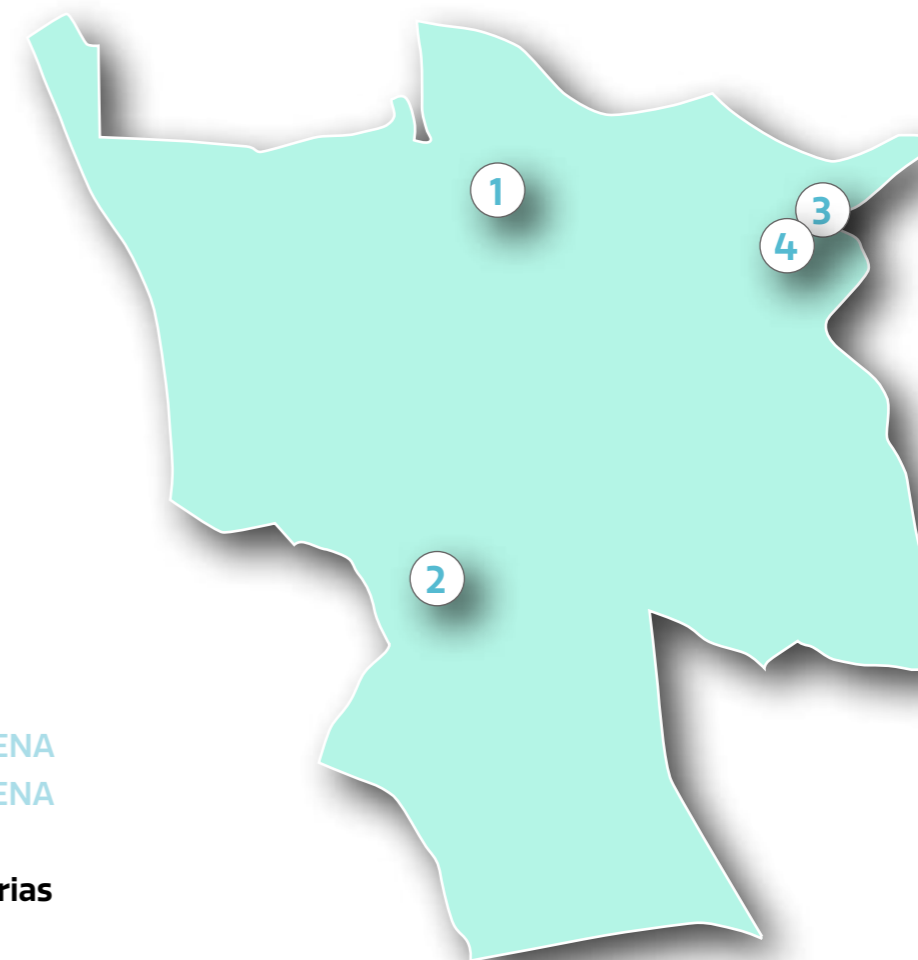
ENTIDADE GESTORA	ESTABELECIMENTO	MORADA	TELEFONE	EMAIL
Santa Casa da Misericórdia de Oeiras	<b>Creche e Jardim de Infância O Novo Pinóquio</b>	Rua Ernesto Silva (topo) 1495-057 ALGÉS	214 116 737 914 488 450	pinoquio@misericordia-oeiras.pt
	<b>Creche O Pioneiro</b>	Andar Modelo do Parque América, Av. Gen. Norton de Matos, n.º 8 1495-145 ALGÉS	214 103 095 914 448 334	pioneiro@misericordia-oeiras.pt
	<b>Creche e Jardim de Infância O Palhaço</b>	Bairro 25 de Abril, Rua 1.º de Maio 2795-158 LINDA-A-VELHA	214 191 239 914 406 152	palhaco@misericordia-oeiras.pt
	<b>Jardim de Infância O Bambi</b>	Rua Joseph Bleck, n.º 31 1495-724 CRUZ-QUEBRADA/DAFUNDO	214 197 898 914 484 685	bambi@misericordia-oeiras.pt
Centro Social e Paroquial Nossa Senhora do Cabo	<b>Creche e Jardim de Infância Nossa Senhora do Cabo</b>	Rua dos Lusíadas, n.º 4 2795-127 LINDA-A-VELHA	214 157 610 912 688 801	geral@cspns.pt
Associação Jardim de Infância Nossa Senhora das Graças	<b>Jardim de Infância Nossa Senhora das Graças</b>	Rua General Ferreira Martins, n.º 16 1495-137 ALGÉS	214 117 785	geral@jinsg.pt; secretaria@jinsg.pt
	<b>Creche Nossa Senhora das Graças</b>	Calçada do Rio, n.º53 1495-115 ALGÉS	214 117 785	geral@jinsg.pt; secretaria@jinsg.pt
Fundação Obra Social das Religiosas Dominicanas Irlandesas	<b>Centro Sagrada Família</b>	Rua António Luís Gomes, n.º 9 e 11 Quinta do Leonel 1495-129 ALGÉS	214 103 095	geral@csagradafamilia.pt
Centro Social e Paroquial Senhor Jesus dos Aflitos da Paróquia da Cruz Quebrada	<b>Creche Francisco e Jacinta</b>	Rua Bento de Jesus Caraça, n.º 7 1495-686 CRUZ QUEBRADA/DAFUNDO	214 197 377 916 199 499	franciscojacintacreche@gmail.com

# 4

## Freguesia de Barcarena

### Creches e Jardins de Infância

### Localização



#### Centro Social e Paroquial de Barcarena

- 1 Centro de Infância de Tercena **BARCARENA/TERCENA**
- 2 Centro de Infância da Quinta da Politeira **BARCARENA**

#### Instituto das Filhas da Caridade Canossianas Missionárias

- 3 Jardim de Infância Casa Nossa Senhora de Fátima **BARCARENA**
- 4 Creche Santa Madalena de Canossa **BARCARENA/QUELUZ DE BAIXO**

# 4

## Freguesia de Barcarena

### Capacidade e vagas

CRECHE	JARDIM DE INFÂNCIA
CAPACIDADE: <b>132</b>	CAPACIDADE: <b>182</b>
N.º DE VAGAS INSCRITAS NO ACORDO DE COOPERAÇÃO: <b>132</b>	N.º DE VAGAS INSCRITAS NO ACORDO DE COOPERAÇÃO: <b>182</b>





# 4

## Freguesia de Barcarena

### Estabelecimentos de Creche e Jardim de Infância

ENTIDADE GESTORA	ESTABELECIMENTO	CRECHE	JARDIM DE INFÂNCIA
		CAPACIDADE INSTALADA	CAPACIDADE INSTALADA
Centro Social e Paroquial de Barcarena	Centro de Infância de Tercena	64	66
	Centro de Infância da Quinta da Politeira	25	50
Instituto das Filhas da Caridade Canossianas Missionárias	Jardim de Infância Casa Nossa Senhora de Fátima	-	66
	Creche Santa Madalena de Canossa	43	-

# 4

## Contactos

Freguesia de Barcarena

ENTIDADE GESTORA	ESTABELECIMENTO	MORADA	TELEFONE	EMAIL
Centro Social e Paroquial de Barcarena	<b>Centro de Infância de Tercena</b>	Av. Infante D. Henrique, Pavilhão 2730-098 BARCARENA	214 387 250	geral@cspbarcarena.pt
	<b>Centro de Infância da Quinta da Politeira</b>	Largo António Monteiro Ramalho, n.º 6 Bairro Quinta da Politeira 2730-238 BARCARENA	214 214 650	geral@cspbarcarena.pt
Instituto das Filhas da Caridade Canossianas Missionárias	<b>Jardim de Infância Casa Nossa Senhora de Fátima</b>	Rua Cândido dos Reis, n.º 12 2730-238 BARCARENA	214 351 982 960 474 938	secretaria.cnsf@gmail.com
	<b>Creche Santa Madalena de Canossa</b>	Rua Virgílio Godinho, It 11 Queluz de Baixo 2730-041 BARCARENA	214 351 982	crechesmcanossa@sapo.pt

# 4

## União de Freguesias de Carnaxide e Queijas

### Creches e Jardins de Infância

### Localização



#### Santa Casa da Misericórdia de Oeiras

- 1 Creche e Jardim de Infância Nossa Senhora da Rocha  
CARNAXIDE
- 2 Jardim de Infância O Traquinas QUEIJAS
- 3 Creche e Jardim de Infância de São Marçal OUTURELA/  
CARNAXIDE
- 4 Creche e Jardim de Infância 1.º de Maio CARNAXIDE

#### Associação APOIO – Associação de Solidariedade

- 5 Creche O Ninho da Cegonha CARNAXIDE

#### Obra Madre Maria Clara

- 6 Creche e Jardim de Infância Madre Maria Clara  
LINDA-A-PASTORA/QUEIJAS

#### Projeto Família Global – Associação para a Inserção Sociocultural e Profissional da Família

- 7 Creche Família Global PORTELA/CARNAXIDE

#### Centro Social e Paroquial Nossa Senhora da Conceição da Outurela

- 8 Creche e Jardim de Infância da Outurela OUTURELA/  
CARNAXIDE

#### Fundação Auchan

- 9 Colégio Rik e Rok CARNAXIDE



# 4

## União de Freguesias de Carnaxide e Queijas

### Capacidade e vagas

CRECHE	JARDIM DE INFÂNCIA
CAPACIDADE: <b>465</b>	CAPACIDADE: <b>465</b>
N.º DE VAGAS INSCRITAS NO ACORDO DE COOPERAÇÃO: <b>336</b>	N.º DE VAGAS INSCRITAS NO ACORDO DE COOPERAÇÃO: <b>381</b>



# 4

## União de Freguesias de Carnaxide e Queijas

### Estabelecimentos de Creche e Jardim de Infância

ENTIDADE GESTORA	ESTABELECIMENTO	CRECHE	JARDIM DE INFÂNCIA
		CAPACIDADE INSTALADA	CAPACIDADE INSTALADA
Santa Casa da Misericórdia de Oeiras	Creche e Jardim de Infância Nossa Senhora da Rocha	58	75
	Creche e Jardim de Infância O Traquinas	71	50
	Creche e Jardim de Infância de São Marçal	57	40
	Creche e Jardim de Infância 1.º de Maio	45	100
Associação Apoio – Associação de Solidariedade	Creche O Ninho da Cegonha	64	-
Obra Madre Maria Clara	Creche e Jardim de Infância Madre Maria Clara	30	50
Projeto Família Global- Associação para a Inserção Sociocultural e Profissional da Família	Creche Família Global	16	-
Centro Social e Paroquial Nossa Senhora da Conceição da Outurela	Creche e Jardim de Infância da Outurela	43	75
Fundação Auchan	Colégio Rik e Rok	81	75

# 4

## Contactos

União de Freguesias de Carnaxide e Queijas

ENTIDADE GESTORA	ESTABELECIMENTO	MORADA	TELEFONE	EMAIL
Santa Casa da Misericórdia de Oeiras	<b>Creche e Jardim de Infância Nossa Senhora da Rocha</b>	Rua José Afonso, n.º 25 A, Bairro Luta pela Casa 2790-089 CARNAXIDE	214 184 470 914 403 492	nsrocha@misericordia-oeiras.pt
	<b>Creche e Jardim de Infância O Traquinas</b>	Rua Hintze Ribeiro 2790-358 QUEIJAS	214 186 421 914 397 714	traquinas@misericordia-oeiras.pt
	<b>Creche e Jardim de Infância de São Marçal</b>	Alameda João de Menezes, n.º 6, Portela de Carnaxide, 2790-214 CARNAXIDE	214 181 417 914 446 617	smarcal@misericordia-oeiras.pt
	<b>Creche e Jardim de Infância 1.º de Maio</b>	Av. 25 de Abril 2790-161 CARNAXIDE	214 180 657 914 448 336	1maio@misericordia-oeiras.pt
Associação Apoio – Associação de Solidariedade	<b>Creche O Ninho da Cegonha</b>	Rua Professor Delfim dos Santos, 13 Outurela 2795-175 CARNAXIDE	214 247 850	eduarda.correia@ninhodacegonha.apoio.pt
Obra Madre Maria Clara Família	<b>Creche e Jardim de Infância Madre Maria Clara</b>	Rua Visconde Moreira de Rey, 12 Linda-a-Pastora 2790-447 QUEIJAS	214 414 710	geral@osmmac.pt
Projeto Família Global – Associação para a Inserção Sociocultural e Profissional da Família	<b>Creche Família Global</b>	Alameda João da Mota Prego, 1B Portela de Carnaxide	214 414 710	projetofamiliaglobal@gmail.com
Centro Social e Paroquial Nossa Senhora da Conceição da Outurela	<b>Creche e Jardim de Infância da Outurela</b>	Rua António Navarro, 4, apartado 511 2790-089 CARNAXIDE	214 184 470 914 403 492	cspnsconceicaol@gmail.com
Fundação Auchan	<b>Colégio Rik e Rok</b>	Rua Alto do Montijo, 3 2790-012 CARNAXIDE	214 214 650	colegiorikerok.alfragide@auchan.pt

# 4

## União de Freguesias de Oeiras e São Julião, Paço de Arcos e Caxias

### Creches e Jardins de Infância

### Localização



#### Santa Casa da Misericórdia de Oeiras

- 1 Creche e Jardim de Infância Nossa Senhora do Rosário de Fátima **OEIRAS**
- 2 Creche e Jardim de Infância Santa Ana **PAÇO DE ARCOS**

#### Núcleo de Instrução e Beneficência de Paço de Arcos

- 3 Creche e Jardim de Infância Casa da Criança Rainha Santa Isabel **PAÇO DE ARCOS**
- 4 Creche O Bugio **PAÇO DE ARCOS**

#### Centro Social e Paroquial de Oeiras

- 5 Infantário O Pombal **OEIRAS**
- 6 Infantário de Santo Amaro **OEIRAS**

#### Obra Madre Maria Clara

- 7 Creche e Jardim de Infância Nossa Senhora do Acolhimento **CAXIAS**

#### Associação Ajuda de Mãe

- 8 Escola do Arco **PAÇO DE ARCOS**

#### Associação Popular de Paço de Arcos

- 9 Infantário Popular de Paço de Arcos **PAÇO DE ARCOS**

#### Centro de Assistência Infantil Nossa Senhora das Dores

- 10 Externato Nossa Senhora das Dores **LAVEIRAS/CAXIAS**

#### Centro Comunitário e Paroquial Nossa Senhora das Dores

- 11 Creche Nossa Senhora das Dores **CAXIAS**

# 4

## *União de Freguesias de Oeiras e São Julião, Paço de Arcos e Caxias*

### *Capacidade e vagas*

CRECHE	JARDIM DE INFÂNCIA
CAPACIDADE: <b>473</b>	CAPACIDADE: <b>677</b>
N.º DE VAGAS INSCRITAS NO ACORDO DE COOPERAÇÃO: <b>419</b>	N.º DE VAGAS INSCRITAS NO ACORDO DE COOPERAÇÃO: <b>531</b>





# 4

## União de Freguesias de Oeiras e São Julião, Paço de Arcos e Caxias

### Estabelecimentos de Creche e Jardim de Infância

ENTIDADE GESTORA	ESTABELECIMENTO	CRECHE	JARDIM DE INFÂNCIA
		CAPACIDADE INSTALADA	CAPACIDADE INSTALADA
Santa Casa da Misericórdia de Oeiras	Creche e Jardim de Infância Nossa Senhora do Rosário de Fátima	40	40
	Creche e Jardim de Infância Santa Ana	48	48
Núcleo de Instrução e Beneficência de Paço de Arcos	Creche e Jardim de Infância Casa da Criança Rainha Santa Isabel	28	150
	Creche O Bugio	36	-
Centro Social e Paroquial de Oeiras	Creche O Pombal	45	-
	Infantário de Santo Amaro	-	100
Obra Madre Maria Clara	Creche e Jardim de Infância Nossa Senhora do Acolhimento	58	75
Associação Ajuda de Mãe	Escola do Arco	69	60
Associação Popular de Paço de Arcos	Infantário Popular de Paço de Arcos	41	73
Centro de Assistência Infantil Nossa Senhora das Dores	Externato Nossa Senhora das Dores	41	141
Centro Comunitário e Paroquial Nossa Senhora das Dores	Creche Nossa Senhora das Dores	35	-

# 4

## Contactos

União de Freguesias de Oeiras e São Julião, Paço de Arcos e Caxias

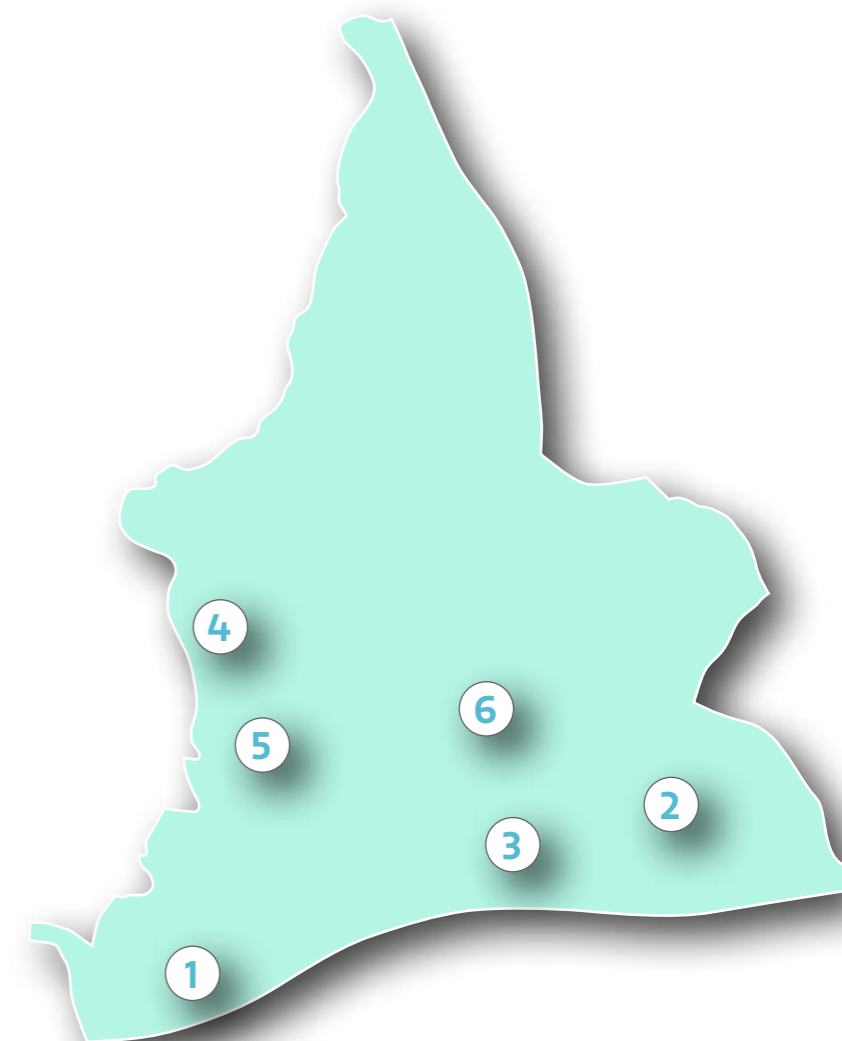
ENTIDADE GESTORA	ESTABELECIMENTO	MORADA	TELEFONE	EMAIL
Santa Casa da Misericórdia de Oeiras	<b>Creche e Jardim de Infância Nossa Senhora do Rosário de Fátima</b>	Rua do Sol Nascente, n.º 18 2780-167 OEIRAS	214 570 949 914 448 916	nsfatima@misericordia-oeiras.pt
	<b>Creche e Jardim de Infância Santa Ana</b>	Rua Conde Rio Maior, 28 B 2770-036 PAÇO DE ARCOS	214 413 646 914 487 095	stana@misericordia-oeiras.pt
Núcleo de Instrução e Beneficência de Paço de Arcos	<b>Creche e Jardim de Infância Casa da Criança Rainha Santa Isabel</b>	Rua Dionísio dos Santos Matias, 1 2770-050 PAÇO DE ARCOS	214 460 570 968 121 047	geral@nibpacodearcos.com
	<b>Creche O Bugio</b>	Rua José Pedro da Silva, 12 C PAÇO DE ARCOS	968 121 047	geral@nibpacodearcos.com
Centro Social e Paroquial de Oeiras	<b>Creche O Pombal</b>	Rua Tomé de Barros Queiroz, n.º 2 2780- OEIRAS	214 406 940 935 961 156	geral@cspo.com.pt
	<b>Infantário de Santo Amaro</b>	Av.ª Duarte Pacheco, n.º 26 e 28 OEIRAS	214 414 954 935 961 154	geral@cspo.com.pt
Obra Madre Maria Clara	<b>Creche e Jardim de Infância Nossa Senhora do Acolhimento</b>	Rua Tomás de Lima, n.º 6 2760-114 CAXIAS	214 414 710	laveiras@osmmac.pt
Associação Ajuda de Mãe	<b>Escola do Arco</b>	Av.ª Conde São Januário 2770-043 PAÇO DE ARCOS	214 542 120 961 488 804	escoladoarco@ajudademaie.pt
Associação Popular de Paço de Arcos	<b>Infantário Popular de Paço de Arcos</b>	Largo Leonor Faria Gomes, n.º 7 PAÇO DE ARCOS	214 437 818 969 239 311	servico.centrais@appa.com.pt
Centro de Assistência Infantil Nossa Senhora das Dores	<b>Externato Nossa Senhora das Dores</b>	Av.ª Conselheiro Ferreira Lobo, n.º 37 E, Laveiras 2760-033 CAXIAS	214 432 147	direção@centroinfantilnsd.com
Centro Comunitário e Paroquial Nossa Senhora das Dores	<b>Creche Nossa Senhora das Dores</b>	Rua Croft de Moura, n.º 16 CAXIAS	214 434 281 960 172 826	ccpnsd.geral@sapo.pt

# 4

## Freguesia de Porto Salvo

### Creches e Jardins de Infância

### Localização



#### Santa Casa da Misericórdia de Oeiras

- 1 Jardim de Infância O Chorão PORTO SALVO
- 2 Jardim de Infância O Pingolé VILA FRIA/PORTO SALVO
- 3 Jardim de Infância Tão Balalão PORTO SALVO
- 4 Creche Rainha D. Leonor PORTO SALVO

#### Centro Social e Paroquial Nossa Senhora de Porto Salvo

- 5 Creche e Jardim de Infância Centro Comunitário Moinho das Rolas PORTO SALVO

#### Associação Resgate

- 6 Instituto Condessa de Cuba PORTO SALVO

# 4

## Freguesia de Porto Salvo

### Capacidade e vagas

CRECHE	JARDIM DE INFÂNCIA
CAPACIDADE: <b>385</b>	CAPACIDADE: <b>297</b>
N.º DE VAGAS INSCRITAS NO ACORDO DE COOPERAÇÃO: <b>254</b>	N.º DE VAGAS INSCRITAS NO ACORDO DE COOPERAÇÃO: <b>258</b>



# 4

## Freguesia de Porto Salvo

### Estabelecimentos de Creche e Jardim de Infância

ENTIDADE GESTORA	ESTABELECIMENTO	CRECHE	JARDIM DE INFÂNCIA
		CAPACIDADE INSTALADA	CAPACIDADE INSTALADA
Santa Casa da Misericórdia de Oeiras	Creche e Jardim de Infância O Chorão	71	40
	Creche e Jardim de Infância O Pingolé	58	40
	Creche e Jardim de Infância O Tão Balalão	74	67
	Creche Rainha D. Leonor	57	-
Centro Social e Paroquial Nossa Senhora de Porto Salvo	Creche e Jardim de Infância Centro Comunitário Moinho das Rolas	40	60
Associação Resgate	Instituto Condessa de Cuba	86	90

# 4

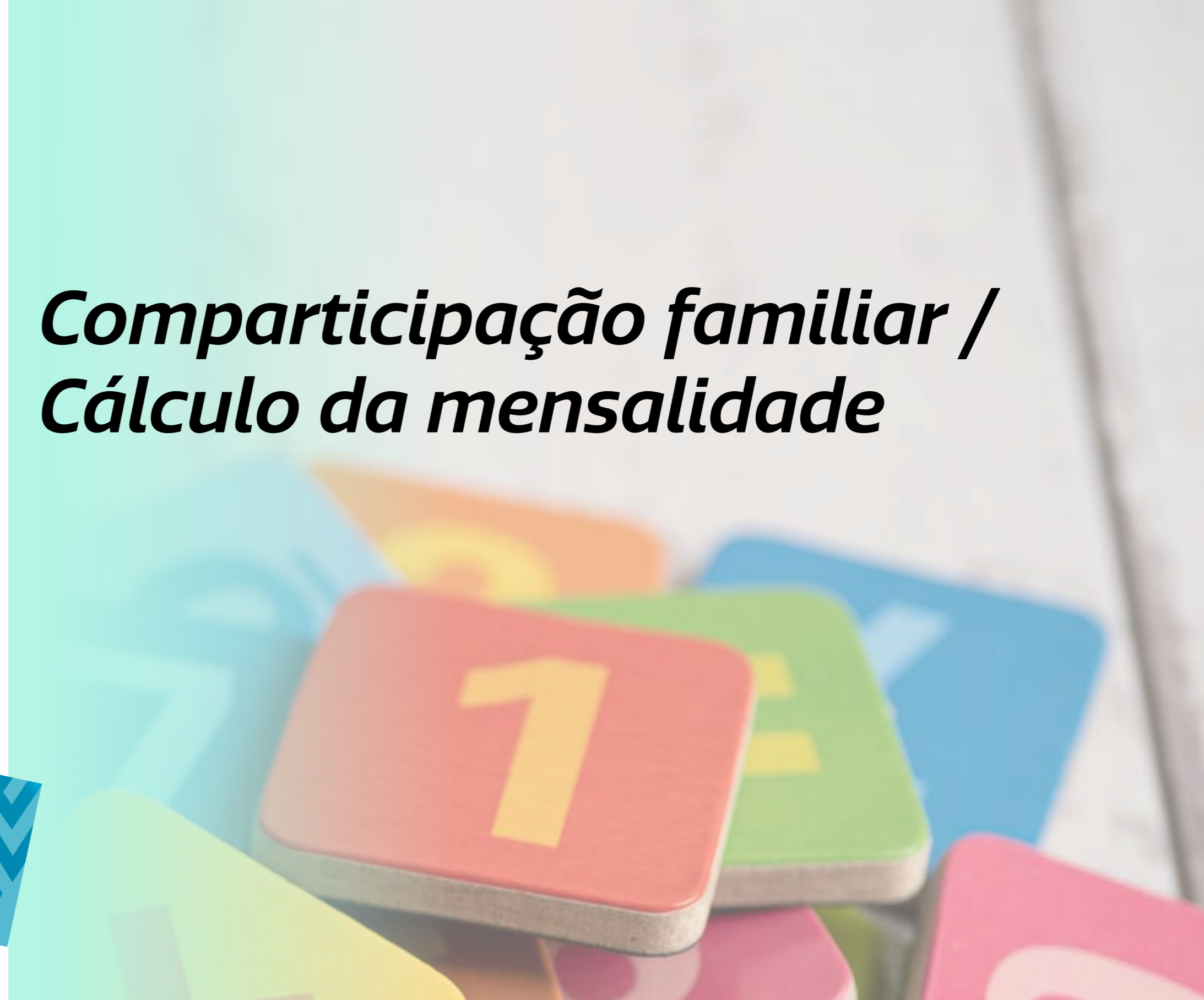
## Contactos

Freguesia de Porto Salvo

ENTIDADE GESTORA	ESTABELECIMENTO	MORADA	TELEFONE	EMAIL
Santa Casa da Misericórdia de Oeiras	<b>Creche e Jardim de Infância O Chorão</b>	Largo da República, n.º 10, Ribeira da Lage 2780-043 PORTO SALVO	214 452 700 914 404 815	chorao@misericordia-oeiras.pt
	<b>Creche e Jardim de Infância O Pingolé</b>	Largo José Canas, Vila Fria 2740-076 PORTO SALVO	214 214 289 914 448 354	pingole@misericordia-oeiras.pt
	<b>Creche e Jardim de Infância O Tão Balalão</b>	Rua da Escola Primária, s/n 2740-057 PORTO SALVO	214 212 640 914 404 076	taobalalao@misericordia-oeiras.pt
	<b>Creche Rainha D. Leonor</b>	Av. Gaspar Corte Real, s/ número, 2740-234 PORTO SALVO	214 210 009 914 403 319	rdleonor@misericordia-oeiras.pt
Centro Social e Paroquial Nossa Senhora de Porto Salvo	<b>Creche e Jardim de Infância Centro Comunitário Moinho das Rolas</b>	Centro Comunitário Moinho das Rolas, Rua Abel Fontoura da Costa, n.º 9 PORTO SALVO	214 434 281 960 172 826	geral@cspportosalvo.pt
Associação Resgate	<b>Instituto Condessa de Cuba</b>	Estrada dos Bombeiros Voluntários de Oeiras Quinta da Quintã 2780-278 PORTO SALVO	214 430 078 933 603 270	cdiretiva.icc@associacaoresgate.pt

**5**

***Comparticipação familiar /  
Cálculo da mensalidade***



# 5

## Comparticipação familiar

Considera-se **comparticipação familiar** o valor pago pela utilização dos serviços e equipamentos sociais, determinado em função da percentagem definida para cada resposta social, a aplicar sobre o rendimento *per capita* do agregado familiar.

A participação familiar para a frequência da Creche nas IPSS, a respetiva mensalidade e o seu cálculo, encontra-se definido no anexo da **Portaria n.º 88-C/2020, de 6 de abril**, podendo consultá-lo [aqui](#).

A participação familiar para a frequência do Jardim de Infância nas IPSS, a respetiva mensalidade e o seu cálculo, encontra-se definido no **Despacho Conjunto n.º 300/97, de 9 de setembro**, podendo obtê-lo [aqui](#).

À semelhança do que sucede na rede pública, aplicam-se as normas que regulam a participação no custo dos serviços de apoio à família que integram as componentes não pedagógicas dos estabelecimentos de Educação Pré-escolar.





# 5

## ***Responsabilidades das famílias***

Mensalmente, a família deverá efetuar o pagamento, que é calculado em função dos rendimentos *per capita* do agregado familiar, e de acordo com o regulamento das participações familiares, devido pela utilização dos serviços e equipamentos sociais.

As famílias deverão ter conhecimento do regulamento interno das instituições, atualizado para o ano letivo a que corresponde.



# 5

## ***Gratuidade para a frequência da Creche***

**Desde 1 de setembro de 2020** que a gratuidade na Creche abrange as crianças, cujos agregados familiares se enquadrem no primeiro escalão de rendimento da comparticipação, bem como as que se insiram no segundo escalão, a partir do segundo filho.

**Desde 21 de setembro de 2021** que a gratuidade de frequência de Creche abrange todas as crianças que frequentem Creche pública, ou abrangida pelo sistema de cooperação, e cujo agregado familiar pertença ao 2.º escalão de rendimentos da comparticipação familiar, independentemente do número de filhos.



# 5

## ***Gratuidade da frequência da componente educativa do Jardim de Infância***

As IPSS são financiadas na componente educativa pelo Ministério da Educação, recebendo um valor criança/mês estipulado anualmente por Despacho Conjunto do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e do Ministério da Educação

A frequência da componente letiva é gratuita na rede pública e na rede privada sem fins lucrativos.



# 5

## Cálculo do rendimento per capita do agregado familiar

O rendimento *per capita* do agregado familiar é calculado de acordo com a seguinte fórmula:

$$RC = \frac{(RAF/12) - D}{n}$$

Sendo que:

**RC** = Rendimento *per capita*

**RAF** = Rendimento mensal ilíquido do agregado familiar

**D** = Despesas fixas

**n** = Número de elementos do agregado familiar

A prova dos rendimentos do agregado familiar é feita mediante o estipulado em sede de regulamento interno de cada instituição.

# 5

## *Despesas fixas do rendimento familiar*

As **despesas fixas do agregado familiar** contabilizadas são:

- a) o valor das taxas e impostos necessários à formação do rendimento líquido;
- b) o valor da renda de casa ou de prestação mensal devida pela aquisição de habitação própria e permanente;
- c) despesas com transportes, até ao valor máximo da tarifa de transporte da zona residência;
- d) despesas com saúde e aquisição de medicamentos de uso continuado em caso de doença.

Poderá ser estabelecido um limite máximo das despesas mensais fixas a que se referem as alíneas **b)** e **d)**, não podendo esse limite ser inferior ao montante da remuneração mínima mensal garantida (salário mínimo nacional).



# 5

## Determinação do montante de participação familiar

A **participação familiar** é determinada:

- com base nos seguintes escalões de rendimento *per capita*, indexados à Remuneração Mínima Mensal Garantida (RMMG), comumente designada de salário mínimo nacional:

1.º ESCALÃO	até 30% do RMMG
2.º ESCALÃO	>30% até 50% do RMMG
3.º ESCALÃO	>50% até 70% do RMMG
4.º ESCALÃO	>70% até 100% do RMMG
5.º ESCALÃO	>100% até 150% do RMMG
6.º ESCALÃO	>150% do RMMG

- pela aplicação de uma percentagem sobre o rendimento *per capita* do agregado familiar:

ESCALÕES DE RENDIMENTO					
1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º
15%	22,50%	27,50%	30%	32,50%	35%

**6**

***Informação complementar***



# 6

## Legislação para consulta

### [Portaria n.º 88C/2020](#)

Procede ao aumento, para o ano de 2020, da comparticipação financeira da Segurança Social, no âmbito da aplicação do regime jurídico de cooperação previsto na Portaria n.º 196 A/2015, de 1 de julho, fixando-se o valor em 283,46€ (criança/mês), até à presente data.

### [Portaria n.º 271/2020](#)

Estabelece a gratuidade na frequência da creche. Estão abrangidas as crianças cujos agregados familiares se enquadrem no primeiro escalão de rendimento da comparticipação, bem como as que se insiram no segundo escalão, a partir do segundo filho, com efeitos desde 1 de setembro de 2020.

### [Lei n.º 75-B/2020](#)

Alargamento da gratuidade de frequência de creche a todas as crianças que frequentem creche pública ou abrangida pelo sistema de cooperação e cujo agregado familiar pertença ao 2.º escalão de rendimentos da comparticipação familiar, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2021.

### [Despacho Conjunto n.º 300/1997](#)

Define o valor da comparticipação familiar e respetivo cálculo, no âmbito do Acordo de Cooperação.

### [Despacho Conjunto n.º 8595/2017](#)

Distingue as duas componentes de apoio financeiro do Estado para funcionamento da valência do jardim de infância geridos pelas IPSS





# 6

## Legislação para consulta

### [Portaria n.º 196-A/2015](#)

Define os critérios, regras e formas em que assenta o modelo específico da cooperação entre o Instituto de Segurança Social e as instituições particulares de solidariedade social ou equiparadas.

### [Portaria n.º 262/2011](#)

Estabelece as normas reguladoras das condições de instalação e funcionamento das creches.

### [Portaria n.º 218-D/2019](#)

Altera o «Regulamento das comparticipações familiares devidas pela utilização dos serviços e equipamentos sociais», anexo à Portaria n.º 196 -A/2015, de 1 de julho, e que dela faz parte integrante.

### [Tenho uma Criança](#)

Conheça os seus Direitos e Deveres

### [UNICEF](#)

Educação pelos Direitos das Crianças

### [Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens](#)

### [Direção Geral da Educação](#)

Declaração dos Direitos da Criança



***O Município de Oeiras  
deseja a todas as crianças, alunos  
e encarregados de educação  
um excelente ano letivo!***



DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | JULHO 2023

